



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº023/2026

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão de reajuste salarial aos Monitores Escolares da Rede Municipal de Ensino."

Na forma que especifica.

Senhores Vereadores

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para concessão de reajuste salarial aos Monitores Escolares.

Atualmente, os monitores escolares recebem remuneração equivalente ao salário mínimo. Contudo, após a incidência dos descontos legais, o valor líquido recebido pelos servidores torna-se insuficiente, já que o valor líquido não dá um salário mínimo completo.

Pelo exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para analisar e atender esta importante reivindicação dos Monitores Escolares do município.

JUSTIFICATIVA. A presente indicação tem por finalidade valorizar os profissionais que exercem a função de Monitores Escolares, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado junto aos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, torna-se justa a realização de estudos para viabilizar um reajuste salarial compatível com as atribuições exercidas, promovendo maior motivação, reconhecimento profissional e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Divinésia, 10 Junho de 2026.

WELLINGTON TEIXEIRA MEICHILB

Vereador

Protocolo

Prefeitura Municipal de Divinésia - MG

Em 10/06/2026

Assinatura do Responsável 1